

## **Projeto O Desporto é a Resposta**

### **Regulamento**

A iniciativa O Desporto é a Resposta, promovida pela Porto Editora e pela SIC Esperança, tem como objetivo apoiar projetos que fomentem a prática desportiva em territórios rurais, contribuindo para a ocupação dos tempos livres de crianças e jovens, bem como para a adoção de um estilo de vida mais saudável.

Através desta iniciativa serão financiados projetos desenvolvidos por Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Associações ou entidades equiparadas, que devem ser apresentados mediante o preenchimento de uma Ficha de Candidatura a disponibilizar pela SIC Esperança

A SIC Esperança procura deste modo estar atenta às grandes questões com as quais a sociedade portuguesa contemporânea se debate, identificando e analisando as mais importantes necessidades e carências inerentes às populações e propondo soluções e apoios à realização de projetos que visem minimizar estes problemas.

### **I Introdução**

1. A iniciativa O Desporto é a Resposta rege-se pelo seguinte Regulamento, sendo a SIC Esperança soberana na sua interpretação, aplicação e resolução de eventuais lacunas.
2. A SIC Esperança reserva-se no direito de, em qualquer momento, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento, dando a devida publicidade aos mesmos nas suas plataformas de comunicação, nomeadamente sites e/ou redes sociais.
3. A SIC Esperança reserva-se no direito de, em qualquer momento, modificar, suspender ou cancelar a iniciativa O Desporto é a Resposta, em caso de situações imprevistas ou excecionais.

### **II Candidaturas**

1. As candidaturas podem ser submetidas por IPSS, Associações ou entidades equiparadas.
2. São elegíveis para esta iniciativa as entidades acima descritas, que promovam a prática desportiva junto de crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 25 anos.
3. Cada entidade deve submeter apenas um projeto.
4. Cada projeto deverá apresentar o valor máximo de 5.000 euros.
5. São consideradas despesas elegíveis: Equipamento Desportivo (camisolas, ténis, etc); Material Desportivo (cestos, trapézios, balizas, etc); Remodelações; Alimentação e Transporte (para atividades desportivas e/ou competições);
6. Cada processo de candidatura à iniciativa O Desporto é a Resposta deverá conter:
  - 3.1. Ficha de Candidatura, que deve ser preenchida [aqui](#).
  - 3.2. Documentação de Apoio, que deve ser enviada por email para [sicesperanca@sic.pt](mailto:sicesperanca@sic.pt) com o assunto O Desporto É a Resposta: Orçamento detalhado; Calendário de Implementação; Estatutos; Declaração regularizada na Segurança Social; Declaração regularizada nas Finanças; Comprovativo de IBAN; Certidão/Registo Atualizado de Atividade.

### **III Calendário**

1. O processo de candidaturas decorre entre o dia 31 de agosto de 2022 e o dia 14 de setembro de 2022.
2. As candidaturas serão avaliadas pela SIC Esperança no período decorrente entre o dia 15 de setembro e o dia 26 de setembro de 2022. As entidades serão informadas sobre os resultados no dia 27 de setembro de 2022, através do email fornecido no ato da candidatura.

### **IV Critérios de seleção**

1. Asseguradas as condições de elegibilidade das candidaturas, a avaliação irá basear-se nos seguintes critérios:
  - a) Entidades que desenvolvam a sua atividade em território rural;
  - b) Entidades que promovam a prática desportiva junto de crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 25 anos;
  - c) Relevância do projeto (impacto junto da comunidade e dos beneficiários);
  - d) Justificação para o apoio financeiro ao projeto;
  - e) Ficha de candidatura devidamente preenchida e apresentação de toda a documentação solicitada.

#### **1.1. Critérios de desempate**

- a) Número de projetos desportivos desenvolvidos no concelho;
  - b) Ordem de submissão do projeto.
2. A SIC Esperança poderá solicitar às entidades esclarecimentos sobre qualquer aspeto da candidatura apresentada, para apoiar a sua avaliação.
  3. Na eventualidade de se concluir a inexistência de candidaturas que preencham os critérios definidos, a SIC Esperança pode decidir não atribuir nenhum apoio.

### **V Implementação**

1. A iniciativa O Desporto é a Resposta decorrerá no ano letivo escolar 2022/2023, ou seja, entre outubro de 2022 e junho de 2023.
2. Será celebrado com as entidades promotoras das candidaturas aprovadas um Protocolo de Cooperação que regulará os direitos e obrigações de cada uma das partes.

### **VI Proteção de Dados**

1. Os dados pessoais, designadamente os recolhidos através da Ficha de Candidatura disponibilizada, são indispensáveis à participação na iniciativa O Desporto é a Resposta, sendo a omissão ou inexatidão dos dados fornecidos pelo candidato da sua única e inteira responsabilidade.
2. As entidades candidatas autorizam a SIC Esperança a tratar os respetivos dados, em conformidade com a legislação aplicável à proteção da privacidade e de dados, para os fins indicados no presente Regulamento.

### **Considerações finais**

1. A participação na iniciativa O Desporto é a Resposta implica o conhecimento e aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições previstos no presente Regulamento.
2. A SIC Esperança não se responsabiliza por eventuais erros informáticos que impeçam a validação das candidaturas.